

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

#### **ERRATA**

A Pregoeira designada sob Decreto nº 483/2018 de 22/08/2018, pelo Prefeito Municipal e no uso de suas atribuições legais RETIFICA o Edital PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS № 107/2018 – PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ESTRUTURAÇÃO FUNCIONAL DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE SOB № 10951.061000/1160-03 E 10951.061000/1170-03, conforme alterações abaixo, PRORROGANDO a data de abertura do certame para o dia 13/11/2018 às 09:00horas.

### ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

#### ITEM 29: DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO...

Onde se lê: O equipamento deve ser leve, não ultrapassando 1,5Kg, incluindo a bateria; leia-se: Equipamento não ultrapassando a 3 kg. Onde se lê: Com grau de proteção mínimo de IP55; leia-se: Grau de proteção mínimo de IP 54. Onde se lê: Garantia do equipamento de no mínimo 5 anos; leia-se: Garantia mínima de 2 anos. Onde se lê: Bateria não recarregável de Lítio, com capacidade mínima de 60 choques a 200 joules ou 6 horas de monetarização contínua ou média de 4 anos em stand-by; leia-se: Bateria não recarregável ou recarregável de Lítio, com capacidade mínima de 200 choques ou mínima de 2 anos em stand-by.

#### ITENS 51 E 54 - DESFIBRILADOR/ CARDIOVERSOR...

Onde se lê: Oferecer a possibilidade de desfibrilação interna através de manoplas esterilizáveis; suprimir: Com botão de descarga e pás internas autoclaváveis. Onde se lê: Deve possuir pás pediátricas intercambiáveis com as adultas; leia-se: Deve possuir pás pediátricas e intercambiavas adulta, e pás descartáveis multifuncionais para DEA e marcapasso, com única conexão para os cabos. Onde se lê: Possuir operação por bateria interna; leia-se: Possuir operação por bateria interna de lítio.

<u>ITENS 14, 26 E 33</u> - Laudo de aprovação de acordo com os parâmetros da AAMI (Associação para o Avanço da Instrumentação Médica); laudo técnico do IPEM (INMETRO)- Os documentos deverão ser apresentados no momento da entrega do produto.

<u>ITEM 32</u> - Certificado de calibração com precisão de calibração com detecção NIST e DKD, padrões em conformidade com a norma EM 61236-1, relativa a emissões eletromagnéticas e susceptibilidade, EN 6101-1, relativa a segurança geral, vedação IP54 (lavável à mão, não submersível), certificações por CENSF, com sonda de substituição, com no mínimo 2 anos de garantia - a) Os documentos deverão ser apresentados no momento da entrega do produto.

## INCLUIR NA HABILITAÇÃO- QUANTO A HABILITAÇÃO TÉCNICA:

- a) AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA AFE concedida/expedida pelo Ministério da Saúde, através da Anvisa, pertinente à atividade de industrialização e/ou distribuição e/ou dispensarão PARA TODOS OS PRODUTOS DA SAÚDE, ou seja, AFE de correlatos (inclusos aqui os equipamentos) para produtos correlatos, equipamentos e aparelhos. b) LICENÇA VIGILÂNCIA SANITÁRIA da licitante
- c) CERTIFICADO DE REGULARIDADE TÉCNICA, ou seja, registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente (ex: CRF, COREN, entre outros).

Matinhos, 24 de outubro de 2018.

Janete de Fátima Schmitz Pregoeira.